

**COMPROVANTE DE ABERTURA****Processo: N° 1240/2020 Cód. Verificador: BCV7**

Requerente: 150177 - ASSOCIAÇÃO CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOBRADINHO
Endereço: AVENIDA GIACOMO OLIVIER N° 207 **CEP:**96.900-000
Cidade: Sobradinho **Estado:**RS
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: Solicitações Diversas
Subassunto: Solicitações Diversas
Data de Abertura: 11/09/2020 16:39
Previsão: 21/09/2020

Documentos do Processo		
Documentos Opcionais		
Descrição	Entregue	Anexo
Requerimento	Não	Não Associado
Quantidade de Documentos:	1	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação
REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SUBVENÇÃO SOCIAL RECEBIDA NO TERMO DE FOMENTO.

ASSOCIAÇÃO CIVIL CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE SOBRADINHO

Requerente


CASSIANO RUOSO MORAES

Funcionário(a)

Recebido

Cassiano Ruoso Moraes
Matricula: 279188
Agente Administrativo Auxiliar

Recalculado 12/08



Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobradinho

CNPJ 03.988.882/0001-33

Rua Giacomo Olivier, nº 207 – Bairro Centro – CEP 96900-000 – Sobradinho (RS)
Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 5.736/2015, de 28/10/2015

Sobradinho, RS 14 de Setembro de 2020

Ilmo. Sr. Luiz Afonso Trevisan
Prefeito(a) Municipal de Sobradinho
Sobradinho -RS

Assunto; PRORROGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVENIO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTARIOS DE SOBRADINHO

Prezado Senhores:

ASSOCIAÇÃO CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE SOBRADINHO
CNPJ nº 03 988 882 0001 33, com sede á Rua Giacomo Olivier, 207 Centro Sobradinho, RS entidade privada sem fins lucrativos de utilidade pública, a qual opera com atividades de socorro e salvamento, atendimento pré-hospitalar, combate á incêndio e outras atividades inerente aos seus fins, a qual atende oito município da região (Sobradinho, Segredo, Lagoão, Passa Sete, Lagoa Bonita do Sul, Ibarama, Estrela Velha e Tunas) realizando trabalho totalmente voluntário, sendo que a sobrevivência e manutenção dos serviços mantem-se exclusivamente de doações e convênios; vem por seu representante legal e presidente Sr. RUDINEI CARLOS DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1054326762 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 917 679 110 68, residente e domiciliado em Linha Central, s/n Zona Rural, Sobradinho RS, ratificar os convênios de anos anteriores para exercício de 2019, onde a entidade prestará serviços de Combate a Incêndios, atendimentos a vítimas de acidentes, resgates de vítimas de afogamento e de pessoas lesionadas por tumultos, brigas, e outros sinistros, desde que Liberados pelos órgãos de Segurança (polícia).

Em referência a prestação de contas do convenio citado, a entidade vem solicitar prorrogação do prazo estipulado no presente convenio, tal solicitação é em decorrência que alguns fornecedores ainda não forneceram o material adquirido através do mesmo, sendo que o pagamento é após a entrega, cuja demora é justificada pelo fornecer, em decorrência da pandemia da COVID 1.

Certo da atenção , dentro das possibilidades e obedecendo a legislação vigente, temos certeza da pronta acolhida e atendimento, desde já votos de agradecimento do grupo de Bombeiros Voluntários, na pessoa de seu Presidente.

Atenciosamente

Rudinei C de Lima

Rudinei Carlos de Lima

Diego Batista da Silva
Diego Batista da Silva
Sec. de Administração

11.09.2020